



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV, Nº 737

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE SALGADO DOS MACHADOS, CNPJ Nº 11.167.420/0001-83. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P108299/2020; MODALIDADE: Termo de Dispensa de Licitação nº 012/2017 e seus Anexos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 23/02/2020 e findando no dia 22/02/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Silvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. CONTRATADA: Sr. Rafael de Almeida Costa. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - GERENTE DA CÉLULA DE APOIO FUNCIONAL, PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEGET.**

**ATO Nº 013/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais de Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, considerando ainda o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM nº 389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas regido pelo Edital nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM nº 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE registrar que os candidatos relacionados no anexo único deste ato, não compareceram na data designada para entrega da documentação, conforme convocação que circulou no Diário Oficial do Município nº 707, de 08 de janeiro de 2020, sendo considerados desistentes. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2020. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 013/2020 - SEGET		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO	Rafaela Quezado Tavares Macedo	32º
	Lara Tereza Bezerra Veras	33º
	Fernanda Rafaela Barbosa Dos Santos	35
	Ginubia Braga Ferreira	37º
	Jardel Mendonça Soares	41º

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020 - SEGET - Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao Provimento de Cargos Efetivos, com Lotação em Secretarias Municipais do Município de Sobral - EDITAL Nº 02/2018 - SECOG/PMS - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 1.10, 2.1, 2.2, 5.6, 5.11, 12.2 e 12.3 do Edital 02/2018 - SECOG/PMS, publicado no DOM nº 283 ao dia 13 de abril de 2018, que regula o certame, bem como o disposto no RESULTADO FINAL E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOM de nº 389, de 14 de setembro de 2018, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE: Art. 1º. Convocar candidatos aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital nº 02/2018 - SECOG/PMS para provimento de cargos públicos em caráter efetivo, segundo a ordem de classificação dos candidatos conforme resultado final publicado no DOM nº 389, de 14 de setembro de 2018, conforme o ANEXO I deste Edital. Art. 2º. Os candidatos aprovados deverão apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital de Convocação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, localizada no Subsolo do Paço Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - CE, munidos das**

declarações dispostas no ANEXO II desta publicação, preenchidas, bem como com os originais e cópias (em duas vias) dos seguintes documentos e exames laboratoriais abaixo descritos: 1.RG; 2.CPF; 3.Certidão de Nascimento ou Casamento; 4.Caso tenha dependentes, apresentar cópia da certidão de nascimento e CPF (este último somente para os dependentes com idade igual/superior que 06 (seis) anos; 5.Certificado de Regularidade com a Justiça Eleitoral; 6.Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; 7.Declaração negativa de antecedentes criminais (estadual e federal); 8.Inscrição no PIS, PASEP ou NIS; 9.01 (uma) foto 3x4; 10.Comprovante de Endereço Atual; 11.Declaração de não Acúmulo Ilícito de Cargos Públicos, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 12.Declaração de Bens, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 13.Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento e registro no Conselho de Classe específico, quando exigido para o exercício do cargo; 14.Caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988; 15.Estar apto, física e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, mediante laudo médico a ser apresentado à Perícia Médica Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, conforme análise dos seguintes exames: a)Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; b)Hemograma Completo; c)Radiografia do Tórax; d)Laudo Psiquiátrico; e)Laudo de Acuidade Visual; f)Audiometria Simples; 16.No caso de candidato deficiente, apresentar o laudo médico à Perícia Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, atestando que é Pessoa com Deficiência (PcD) na forma disposta no item 5 deste Edital. Art. 3º. Após a entrega dos documentos e exames a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência irá proceder aos preparativos para as nomeações dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura no cargo ao qual prestou concurso, conforme prevê o item 2.1 do Edital nº 02/2018 - SECOG/PMS. Parágrafo Único: Todas as publicações referentes à nomeação e posse serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, em 19 de fevereiro de 2020. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020 - SEGET			
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018 - SECOG/PMS			
CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	
		Ampla Disputa - AD	Pessoas com Deficiência - PcD
Enfermeiro	Enfermagem	43º - Laisa de Sousa Marques	_____
		44º - Ismelle Avila Vasconcelos	
		45º - Jose Almir de Sousa Carneiro	
		46º - Zelia Maria Azevedo Magalhães	
		47º - Bárbara Helen Amorim de Brito	

### ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020 - SEGET - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

- ( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do Declarante



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABPREF

### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado/contratado para o cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado(a) no \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - (SRP) SEUMA** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/ e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - (SRP) SEUMA: Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Manutenção de Árvores para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 13/02/2020 e homologado em 14/02/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 19 de fevereiro de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - (SRP) SEUMA			
LOTE	VENCEDORA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SEINFRA 024 OU 024.1	VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO
1	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	40,00%	R\$1.500.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA 014/2020 - SME** - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º -

Ampliar a carga horária, da professora Natália Maria de Carvalho, matrícula Nº 19907, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de fevereiro/2020, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA N º 005/2020 - SMS** - Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Fiscalização da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral e dá outras providências. A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90; CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitária legalmente estabelecida; CONSIDERANDO a necessidade de se fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o teor da Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2020, que reorganizou a Comissão de Vigilância Sanitária do Sistema Municipal de Saúde de Sobral/CE; RESOLVE: Art. 1º - Recompor a Comissão de Vigilância Sanitária e designar os profissionais abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Luiz Galdino da Costa Filho - Farmacêutico/CRF 4491; Iracema Ponte Bento Trindade Escócio - Nutricionista/CRN 19751; Jéssica Maria Cavalcante Mesquita - Médica Veterinária/CRMV 2842; João de Assis Nobre - Inspetor Sanitário; José Nilson Aragão - Inspetor Sanitário; Lena Gheyse Parente Vasconcelos - Tecnóloga de Alimentos / CRQ 10200503; Maria Emanuela Moreira Lima - Tecnóloga de Alimentos / CRQ 10200842; Orlando Lima Sousa - Inspetor Sanitário; Pollyana Dias Parente - Tecnóloga de Alimentos / CRQ 10200442; Antônia Iara Martins Coelho - Enfermeira / COREM-CE 54027; Roberta Pereira Carvalho - Enfermeira/COREN-CE 365311; Verena Emmanuelle Soares Ferreira - Enfermeira/COREN-CE 153772. Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral, em 19 de fevereiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P107026/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - SMS.** OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de medicamentos (TAMOXIFENO 20mg e DULOXETINA 60mg), em cumprimento as

decisões judiciais proferidas pelos Juízes de Direito da Comarca de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 4.489,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.30.2.0072.2.316.33.90.91.00.1211.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17. Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0049/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 18.783.612/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos, destinados à farmácia de medicamentos especiais (FME), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/2018. VALOR: R\$ 3.469,20 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Italo Cordeiro Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 18.783.612/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos, destinados à farmácia de medicamentos especiais (FME), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/2018. VALOR: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Italo Cordeiro Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 15.439.366/0001-39. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos, destinados à farmácia de medicamentos especiais (FME), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/2018. VALOR: R\$ 193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Camile Rorig Follador. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P106658/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 - SMS.** OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de medicamento SENSAZ (ARIPRAZOL) 15MG em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juiz Federal Titular da 19ª Vara/SJCE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0.072.2316.33.90.91.00.1.211.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 44.734.671/0001-51. Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P106658/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de medicamento SENSAZ (ARIPRAZOL) 15MG em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juiz Federal Titular da 19ª Vara/SJCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 004/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Sávio de Oliveira Araújo - Representante da Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS. PUBLICAR NA PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0053/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P107026/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de medicamentos (TAMOXIFENO 20mg e DULOXETINA 60mg), em cumprimento as decisões judiciais proferidas pelos Juízes de Direito da Comarca de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 006/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 4.489,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. José D'Almeida - Representante da Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0049/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0049/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 169/2018, tendo em vista a alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.302.072.2316.33.90.91.00.01.01.03; 0701.10.303.073.2291.33.90.30.00.01.01.09 para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo nº P105857/2020. Sobral, 19 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Italo Cordeiro Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0050/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0050/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 169/2018, tendo em vista a alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.302.072.2316.33.90.91.00.01.01.03; 0701.10.303.073.2291.33.90.30.00.01.01.09 para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo nº P108093/2020. Sobral, 19 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Italo Cordeiro Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0051/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0051/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 169/2018, tendo em vista a alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.302.072.2316.33.90.91.00.01.01.03; 0701.10.303.073.2291.33.90.30.00.01.01.09 para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo nº

P108093/2020. Sobral, 19 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Camile Rorig Follador. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0652-15/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** AMANDA CRISNA ALVES TELES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FACILITADOR DE ESTÁGIOS DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA PARA A REGIÃO DE CRATEUS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº15/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 07 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADA:** Amanda Crisna Alves Teles - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0653-11/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** EMANUEL PINHEIRO PEQUENO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº11/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Emanuel Pinheiro Pequeno. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0454-21/2017 - SMS,** publicado no Diário do Município de Sobral nº 729, de 07 de fevereiro de 2020, página 20. **ONDE SE LÊ:** PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº 0454/21/2017-SMS vigorará pelo prazo 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 20/02/2020 à 16/10/2020. **LEIA-SE:** PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº 0454/21/2017-SMS vigorará pelo prazo 70 (setenta) dias corridos, contados a partir de 20/02/2020. Sobral, 03 de fevereiro de 2020. Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00293-19/2017 - SMS,** publicado no Diário do Município de Sobral nº 729, de 07 de fevereiro de 2020, página 20. **ONDE SE LÊ:** PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº 00293/19/2017-SMS vigorará pelo prazo 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 13/02/2020 à 09/10/2020. **LEIA-SE:** PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº 0293/19/2017-SMS vigorará pelo prazo 137 (cento e trinta e sete) dias corridos, contados a partir de 13/02/2020. Sobral, 03 de fevereiro de 2020. Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 - SEINF DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - SEGET - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (corretivo e apontador). **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019. **VALOR:** R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** CAMILA VASCONCELOS GOMES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID

MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - Representante legal da DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - SEINF DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - SEGET - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** AN VASCONCELOS JUNIOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.603.291/0001-30, representada pelo Sr. AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (caneta esferográfica). **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019. **VALOR:** R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** CAMILA VASCONCELOS GOMES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR - Representante legal da AN VASCONCELOS JUNIOR. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020 - SEINF DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - SEGET - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, representada pela Srª. SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (caneta esferográfica e tesoura). **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019. **VALOR:** R\$ 366,30 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** CAMILA VASCONCELOS GOMES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES - Representante legal da DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020 - SEINF DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - SEGET - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** W E LIMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05, representada pelo Sr. WELLINGTON RODRIGUES LIMA. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (pilha alcalina AA e AAA). **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019. **VALOR:** R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** CAMILA VASCONCELOS GOMES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - WELLINGTON RODRIGUES LIMA - Representante legal da W E LIMA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva de praças e parques públicos vinculados ao Município de Sobral (Sede e Distritos), com fornecimento de mão de obra, matérias e peças de reposição. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 101/2017-SECOMP. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 09/12/2019 a 07/04/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 09/12/2019 a 07/04/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO

**BASTOS. CONTRATADO:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para execução de urbanização da Margem Esquerda, Bairro Pedrinhas, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 020/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 24/01/2020 a 23/05/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 28/02/2020 a 27/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO - Representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**PORTARIA Nº 024/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; **RESOLVE:** Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 0030/2019 - SEUMA, tendo por objeto AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 19 de fevereiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	26623	336338
Suplente	LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS	27728	341668CE

## SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - A** Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Jovem Guarda, prevista no Edital nº 001/2020 - SESEC, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 707, de 08 de janeiro de 2020, tendo em vista Recurso Administrativo interposto pelo Sr. FRANCISCO EDUARDO SOUSA MIRANDA, no Processo Administrativo nº P108946/2020, **DECIDE POR NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, NEGANDO PROVIMENTO,** com fulcro no item 5.3 do Edital nº 001/2020 - SESEC, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 707, de 08 de janeiro de 2020. Recurso não Conhecido e Desprovido. Publique-se. Sobral, 19 de fevereiro de 2020. Antônio Robson Bezerra de Sousa - COORDENADOR DA COMISSÃO - Francisco Kennedy Vasconcelos Lima - MEMBRO - Morgiana Aparecida Monte de Sousa - MEMBRO.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2020 - SAAE. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. **CONTRATADA:** W R LIMA, inscrita no CNPJ nº 33.651.718/0001-05, representada pelo Sr. Wellington Rodrigues Lima. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Pincel Atômico - Cor Azul, Pincel Atômico - Cor Preto, Pincel Atômico - Cor Vermelha, Pilha Alcalina AA e Pilha Alcalina AAA). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 060/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 522,73 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2020. **ASSINAM:** Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Wellington Rodrigues Lima: Representante da W R LIMA - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2020 - SAAE. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. **CONTRATADA:** A N VASCONCELOS JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, representada pelo Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Caneta esfereográfica na cor vermelha e Mina Grafite). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 060/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 68,23 (sessenta e oito reais e vinte e três centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2020. **ASSINAM:** Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Aécio Nogueira Vasconcelos Junior: Representante da A N VASCONCELOS JUNIOR - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2018 - SAAE. CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Edmundo Rodrigues Júnior. **CONTRATADA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, e OI MÓVEL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11. **OBJETO:** Prorrogação de vigência, por um período de 12 (doze) meses, do Contrato Nº 008/2018, referente a Prestação de Serviço Telefônico Fixo e Móvel para atender as necessidades do SAAE Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos da Adesão à Ata de Registro de Preço Processo nº P015114/2018. **VIGÊNCIA:** O presente termo terá sua vigência a partir de 19 de fevereiro de 2020 até o dia 18 de fevereiro de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, para sua devida eficácia. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sra. Evanúzia Camilo Parente, Assessora Técnica do SAAE Sobral. Sobral, 19 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Edmundo Rodrigues Júnior. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sr. Francisco Hericon de Lima e Sr. Flávio Wagner Carneiro Tomás. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL.

**PORTARIA Nº 09/2020 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018 - GABREF de 21 de setembro de 2018 e o inciso VIII do art. 6º da Lei nº 1.684 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por invalidez, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ao servidor JOSÉ EUDES SILVA DE SOUSA, matrícula funcional nº 187, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme benefício nº 6301777623. Art. 2º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE. Publique-se, registre-se, cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 19 de fevereiro de 2020. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10012020 - OBJETO:** Serviços de Divulgação das sessões da Câmara em emissoras de rádio e jornais locais, cobertura de eventos e outras ações legislativas. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** Francisco C. T. Araújo - ME., (CNPJ: 08.687.623/0001-96), representada pelo seu Proprietário, Sr. Francisco Carlos Torres Araújo. **VALOR:** R\$ 270.050,00 (Duzentos e setenta mil e cinquenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 24.550,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.002.2.071.339.0.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020, improrrogáveis. **DATA:** 14/02/2020. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52020 - OBJETO:** Serviço de seleção de notícias (Clipping), com foco em matérias de interesse do âmbito legislativo, em jornais, revistas, sites e quaisquer outros meios de comunicação de todo país e fora do país. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADO:** Antônio Márcio Paiva Lopes, (CNPJ: 17.735.240/0001-37), representado pelo Sr. Antônio Márcio Paiva Lopes. **VALOR:** R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil e oitocentos e trinta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.530,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020, improrrogáveis. **DATA:** 10/02/2020. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62020 - OBJETO:** Fornecimento de Recarga de Gás GPL-13. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** Romário Aguiar Parente - ME., (CNPJ: 23.253.576/0003-28), representada pelo seu sócio administrador, Sr. Romário Aguiar Parente. **VALOR:** R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor unitário de R\$ 70,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020, improrrogáveis. **DATA:** 18/02/2020. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.